



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 007/2022 – SEMAF

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Fiscal de Contrato o servidor **Ricardo Araújo da Silva** para acompanhar e fiscalizar todos os contratos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Aldeias Altas - MA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei Municipal nº 347 de 16 de janeiro de 2017,

Considerando que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por um representante da Administração capacitado, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, no que lhe couber, incumbindo-lhe, também, comunicar em tempo hábil, a seus superiores sobre decisões e providências que ultrapassem sua competência, conforme o art. 67 § 1 e § 2 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que são suas atribuições:

- 
- a) atestar, em documento hábil, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando outro não for o prazo estipulado em contrato, o recebimento e a qualidade de bens, execução de obras, serviços de engenharia e demais serviços contratados, após conferência prévia do objeto contratado;
 - b) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;
 - c) solicitar aos setores competentes esclarecimento de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;
 - d) acompanhar a execução de obras e serviços, bem como os demais contratos, informando a unidade competente as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento e serviços;

Considerando que, além disso, o fiscal de Contrato deve mensurar:



- a) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- b) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- c) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- d) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- e) a satisfação do público usuário.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO ARAUJO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CPF: 058.982.983-12, matrícula n.º 2876-2, como Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de 2022, revogando a portaria de número 004/2022 - SEMAF.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aldeias Altas/MA, 15 de junho de 2022.

Sebastião Nunes Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças